

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

**INTERESSADO:** Conselho Municipal de Saúde

**UF/MUNICÍPIO**  
RS/POA

**AVALIADOR:** Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 17/12/2014

**ASSUNTO:** Habilitação como Porta de Entrada para a Rede de Atenção em Urgências e Emergências

**ENTIDADE:** Hospital Fêmina

**PARECER Nº:**

**77/14**

**APRESENTAÇÃO:**

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

**AVALIAÇÃO :**

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de solicitação, por parte do Hospital Fêmina, de Habilitação como Porta de Entrada para a Rede de Atenção em Urgências e Emergências, conforme previsto na Resolução CIB/RS nº 373/13, com vistas a incentivos do cofinanciamento estadual. A solicitação consta do expediente de nº 001.006674.14.3.
2. O parecer da vistoria da equipe da GRSS considera que o Hospital possui as condições adequadas para atender as exigências estabelecidas na Resol. CIB/RS nº 501/2013.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a habilitação pretendida contribui para a manutenção e qualificação da oferta de serviços na cidade, cumpre a diretriz do financiamento tripartite do SUS e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica